

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 072/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/14694517-214**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Reconhece e **RATIFICA** a situação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 74, inciso III, “e” da Lei Federal nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTINADOS À ANÁLISE, IDENTIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES AO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) NÃO REPASSADOS AO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E EMPRESAS DE TELEFONIA, RELATIVOS AOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES TÉCNICOS, PROPOSTAS DE AÇÕES CORRETIVAS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS NECESSÁRIAS À EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS**, conforme processo administrativo nº. 2025/14694517-214, **HOMOLOGADO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto da contratação com a empresa **VICTOR ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. 42.286.865/0001-06, com sede à Rua Dr. José Peroba, nº. 297, Edif. Atlanta Empresarial, Sala 801, Stiep, Salvador/BA, CEP. 41.770-235, no montante de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico proveniente da ação judicial e/ ou administrativa (*ad exitum*).

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Wagner/BA, 08 de dezembro de 2025.

THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito Municipal